



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº01/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

PACTUAR, MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (HTR), EM LAGES/SC, COMO REFERÊNCIA REGIONAL HABILITADA EM ALTA COMPLEXIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS BARIÁTRICAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ABRANGENDO PROCEDIMENTOS PRIMÁRIOS, DE REVISÃO E CASOS DE SUPEROBESIDADE, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA SAS/MS Nº 425/2013 E NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3/GM/MS/2017, QUE REGULAMENTAM A ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE E CONSOLIDAM NORMAS SOBRE HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

AUTORIZA-SE O HOSPITAL SÃO MIGUEL, EM JOAÇABA, COMO REFERÊNCIA COMPLEMENTAR, EM CARÁTER REGULADO E TEMPORÁRIO, PARA ABSORVER PACIENTES DA REGIÃO DA SERRA CATARINENSE, GARANTINDO A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA E EVITANDO A PARALISAÇÃO DE USUÁRIOS NA FILA DE ESPERA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 7.508/2011 E A PORTARIA GM/MS Nº 4.279/2010, QUE ESTABELECEM A ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA E PERMITEM PACTUAÇÕES REGIONAIS PARA ASSEGURAR INTEGRALIDADE E CONTINUIDADE DO CUIDADO.

DETERMINA-SE QUE O ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES AO HOSPITAL SÃO MIGUEL, EM JOAÇABA, DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DE INSERÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) NA FILA REGULADA, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO, A EQUIDADE NO ACESSO E A PRESERVAÇÃO DAS PRIORIDADES PREVIAMENTE ESTABELECIDAS. TAL DETERMINAÇÃO FUNDAMENTA-SE NAS DIRETRIZES DA PORTARIA GM/MS Nº 1.600/2011, QUE INSTITUI A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS NO ÂMBITO DO SUS E AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, A UTILIZAÇÃO DE REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES PARA SUPRIR VAZIOS ASSISTENCIAIS REGIONAIS.

O CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM JOAÇABA SERÁ GARANTIDO MEDIANTE ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO TETO ESTADUAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM PREVISÃO DE FINANCIAMENTO FEDERAL PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONDICIONADO À HOMOLOGAÇÃO DESTA PACTUAÇÃO PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE SANTA CATARINA (CIB/SC) E AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA GM/MS Nº 252/2013 E A PORTARIA GM/MS Nº 424/2013, QUE INSTITUEM A REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS E REDEFINEM DIRETRIZES PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA OBESIDADE COMO LINHA DE CUIDADO PRIORITÁRIA.

ESTA PACTUAÇÃO REGIONAL SERÁ ENCAMINHADA À COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE SANTA CATARINA (CIB/SC) PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, CONSTITUINDO INSTRUMENTO OFICIAL QUE MANTÉM O HOSPITAL TEREZA RAMOS COMO REFERÊNCIA PRINCIPAL E LIBERA O HOSPITAL SÃO MIGUEL COMO REFERÊNCIA COMPLEMENTAR, FORTALECENDO A REDE REGIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE E CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA DEMANDA REPRIMIDA POR CIRURGIAS BARIÁTRICAS, EM CONFORMIDADE COM O ARCABOUÇO NORMATIVO CONSOLIDADO NO SUS.

LAGES, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

MELIANA GOSS SCHLICHTING
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br